



PORTARIA N° 025/2024/CRESS 23ª Região/RO

Ementa: Homologação de inscrições principais, cancelamento, isenção, reinscrição e transferência.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 23ª REGIÃO/RO, no uso de suas prerrogativas legais,

Considerando as disposições da Resolução CFESS n° 1.014/2022, que regulamenta a inscrição (principal e secundária), transferência, cancelamento e reinscrição de pessoa física no âmbito dos CRESS e dá outras providências,

CONSIDERANDO as Reuniões Ordinárias da Diretoria e do Conselho Pleno do CRESS/RO, realizada no dia **02 de agosto de 2024**.

CONSIDERANDO a homologação dos requerimentos de inscrição de pessoa física, cancelamento, isenção, reinscrição e transferência registrados na Ata da Reunião Ordinária da Diretoria e do Conselho Pleno que ocorreu no dia **02 de agosto de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições indicadas no **ANEXO I** da presente Portaria, que foram objeto de apreciação da Comissão de Registro e Inscrição, ratificadas nas Reuniões Ordinárias da Diretoria e do Conselho Pleno realizada no dia **02 de agosto de 2024**.

Parágrafo único. Foram objeto de deliberação os pedidos de inscrição protocolados entre os dias entre **27 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024**, e a presente homologação se refere apenas aos pedidos que foram deferidos após apreciação da Comissão de Registro e Inscrição do CRESS/RO.

Art. 2º. Os pedidos de cancelamento, isenção, reinscrição e transferência e cancelamento constam no **ANEXO II** da presente Portaria, cabendo ao setor administrativo do CRESS/RO promover a comunicação dos/as profissionais interessados/as, garantindo-lhes o contraditório e a ampla defesa, assim como o direito a recurso, na forma e nos prazos previstos nas Resoluções do conjunto CFESS/CRESS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de agosto de 2024**, devendo ser disponibilizada no site do CRESS/RO.

Porto Velho, 02 de agosto de 2024, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 23ª Região – RO

Laura Cristina A. Rodrigues

LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES
Assistente Social - CRESS N. 3422 - 23ª Região
Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (23ª Região)
Gestão (2023/2026) - "Em defesa da profissão, vamos à luta!"



ANEXO I

CANCELAMENTO, ISENÇÃO, REINSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

**PROCESSOS HOMOLOGADOS EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
DIRETORIA E DO CONSELHO PLENO EM 02/08/2024.**

Nº	CRESS	NOME DO ASSISTENTE SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO	UF	MUNICÍPIO DE ORIGEM
01	3719	CATERINE SALVATIERA SILVA FRANÇA	REINSCRIÇÃO	RO	PORTO VELHO
TOTAL			01		

Parecer da Comissão de Registro e Inscrição

Homologação do Conselho Pleno